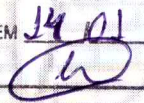




Estado da Bahia
Prefeitura do Municipal de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SECRETARIA(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E
REQUISITANTE(S)	TURISMO
SETOR	GERENCIA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
PROTOCOLO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><p>SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA</p><p>PROTOCOLO Nº <u>16731/2026</u></p><p>RECEBIDO EM <u>14/01/2026</u></p><p></p></div>
DEMANDA:	
<p>Contratação de empresa especializada para organizar e acompanhar o cortejo da Lavagem da Esquina do Padre e Carnaval da Diversidade do ano de 2026 realizado pelo Município de Caetité – Ba. Incluindo: desfile do bumba meu boi e baianas, ambos devidamente paramentados, com quantidade de participantes relevantes à dimensão do tradicional cortejo, promoção de concurso e premiação das melhores fantasias nas respectivas categorias (individual, dupla/casal e grupo).</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:	
<p>A demanda visa enriquecer o calendário festivo, com a realização da Lavagem da Esquina do Padre e o Carnaval da Diversidade, com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, desfile do bumba meu boi, baianas, concurso de fantasias e de mascarados, premiação das melhores fantasias nas categorias (individual, dupla, grupo e infantil), promovendo entretenimento entre o público, será um momento de oportunidades para movimentar a economia de todas as camadas sócio econômicas do Município. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de uma Pessoa Jurídica e com vasta experiência no ramo, para uma organização e realização do evento de tamanho porte.</p>	
DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
<p>Com base no Decreto Municipal N° 090, de 29 de dezembro de 2022. Art. 8° inciso I da Instrução Normativa SEGES N.º 58, Art. 14 inciso I de 8 de agosto de 2022 “contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.</p>	





Estado da Bahia
Prefeitura do Municipal de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.” fica facultado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação.

PREVISÃO DE INICIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO DO IMOVÉL

24 de janeiro de 2026

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

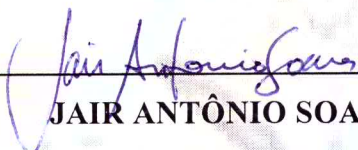
Tairone Fernandes de Carvalho

DATA DA FORMALIZAÇÃO:

12 de janeiro de 2026

Autorizo a Formalização da Demanda a ser descrito em Conformidade com as exigências da lei.

Caetité, 12 de janeiro de 2026



JAIR ANTÔNIO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

